

ERRATA DO CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2016

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata referente ao **Convite Sebrae/TO n.º 001/2016** cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em serviços de instrutoria para realização de doze capacitações técnicas para empresários do segmento de turismo a serem realizadas nos municípios de Natividade, Almas, Dianópolis e Rio da Conceição no Estado do Tocantins, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será após a execução dos serviços, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante aprovação final do trabalho apresentado, apresentação de nota fiscal e documentos de regularidade fiscal, respeitando o cronograma de pagamentos do SEBRAE/TO.

LEIA-SE:

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas condicionadas à execução das capacitações, através de depósito bancário em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante aprovação final do trabalho apresentado, apresentação de nota fiscal e documentos de regularidade fiscal, respeitando o cronograma de pagamentos do SEBRAE/TO.

Palmas – TO, 08 de junho de 2016.

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Presidente da CPL